

CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE SEMI-RÁPIDAS

REGULAMENTO

Mirandela, 3 de junho de 2017

Época 2016 / 2017

Informação de 20 de Abril de 2017

O Campeonato Nacional Individual de Partidas Semi-Rápidas (CNSR) organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), do Clube Amador de Mirandela, da Junta Freguesia de Mirandela e da Câmara Municipal de Mirandela, disputa-se a 3 de junho de 2017, no Pavilhão do Inatel de Mirandela Rua da Força Aérea, estrada nacional 213, 5370-408 Mirandela Coordenadas GPS: 41.47654040374999 -7.178637385368347 .

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Semi-Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época.

B - INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
- 2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 19 de Maio de 2017: 5,00€
 - até às 18:00 do dia 26 de Maio de 2017: 7,50€
 - até às 18:00 do dia 2 de junho de 2017: 10,00€
- 3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- 1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.
- 2. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado: 400,00€

2º classificado: 250,00€

3º classificado: 150,00€

4º classificado: 100,00€

5º classificado: 50,00€

6º classificado: 50,00€

7º classificado: 50,00€

8º classificado: 50,00€

o ciassificado. 50,00€

9º classificado: 50,00€ 10º classificado: 50,00€









CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE SEMI-RÁPIDAS 3 DE JUNHO DE 2017



D - CONDIÇÕES TÉCNICAS

- O Campeonato Nacional de Individual Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 15 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
- 2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
- 3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
- 4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E - CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 3 de junho de 2017 no Pavilhão do Inatel de Mirandela

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- 10h45	Cerimónia de Abertura
- 11h00	1ª Ronda
- 11h50	2ª Ronda
- 12h40	3ª Ronda
- 13h20	intervalo para almoço
- 15h00	4ª Ronda
- 15h50	5ª Ronda
- 16h40	6ª Ronda
- 17h30	7ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféu

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.

F - CONTROLO ANTIDOPAGEM

- 1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
- 2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G - SANÇÕES

- 1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
- 2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 10€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.









CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE SEMI-RÁPIDAS 3 DE JUNHO DE 2017



3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondente.

H - ALOJAMENTO

- 1. A reserva de Alojamento por parte dos jogadores será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento por parte de acompanhantes terá de ser efetuada para competicoes@fpx.pt. Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
- 2. As condições de alojamento são as seguintes:

Grande Hotel Dom Dinis (***) Avenida N. Sra. Do Amparo, 5370 - 210 Mirandela,

- Quarto individual 37€
- Quarto duplo 45€
- Quarto triplo 63€

todos com pequeno almoço incluído

- 3. Outras opções poderão estar disponíveis. Contactar competicoes@fpx.pt_no caso de dúvidas ou procura de alternativas.
- 4. As reservas de alimentação tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009546 930 94, e o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução das taxas, se for solicitado o cancelamento após o prazo de reserva em que foi efetuado.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
- 2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.







